

Assina pela Secretaria de Estado da Cultura (SECULT): Yara Nunes dos Santos - Secretária.
Assina pela TOTAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA: Milton Félix de Freitas - Representante.

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 379777

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 005/2023

Às 17:00 horas do dia 09 de maio de 2.023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Secretaria de Estado da Cultura, homologa a adjudicação referente ao Processo 202317645000380, Pregão 005/2023.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item nº: 1
Produto/Serviço: LOCAÇÃO / VEÍCULO DE REPRESENTAÇÃO
Situação: ADJUDICADO
Homologado à empresa: 02.491.558/0001-42 - LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A
Valor Unitário: R\$ 4.700,00 Valor Total: R\$ 141.000,00
Item nº: 2
Produto/Serviço: LOCAÇÃO / VEÍCULO CAMIONETE CABINE DUPLA 4X4 PESADA
Situação: ADJUDICADO
Homologado à empresa: 19.345.686/0001-80 - GYN TRANSPORTES E EVENTOS EIRELI - ME
Valor Unitário: R\$ 6.889,00 Valor Total: R\$ 206.670,00
Item nº: 3
Produto/Serviço: LOCAÇÃO / VEÍCULO VAN DE PASSAGEIROS
Situação: ADJUDICADO
Homologado à empresa: 19.345.686/0001-80 - GYN TRANSPORTES E EVENTOS EIRELI - ME
Valor Unitário: R\$ 7.550,00 Valor Total: R\$ 226.500,00

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 379973

3º COMUNICADO

ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DOS EDITAIS DO FAC 2023

Devido à alta demanda de inscrições nos editais, informamos que prorrogaremos o prazo para análise dos documentos de habilitação pela Comissão de Habilitação até o dia **12/05**. Como consequência, as demais datas do cronograma serão adequadas.

CRONOGRAMA			
	Descrição	Data	Observação
1	Publicação do Edital	01/03	45 (quarenta e cinco) dias
2	Elaboração de rascunho no sistema "Mapa Goiano"	16/03 a 16/04	Informa-se que no período entre a data da publicação do edital e a data de abertura das inscrições (período de ancoragem) será facultado aos candidatos o acesso ao Mapa Goiano para preenchimento da sua proposta para evitar congestionamento da plataforma. Observa-se que as inscrições somente serão efetivadas no período oficial de 17/04 a 02/05.
3	Inscrições	17/04 a 02/05	Envio das inscrições na plataforma Mapa Goiano.

4	Análise da documentação projetos inscritos pela Comissão de Habilitação - etapa 01	03/05 a 12/05	10 (dez) dias
5	Divulgação do resultado da Etapa 1 - lista dos projetos habilitados e inabilitados	15/05	Mapa Goiano
6	Prazo de recursos do resultado da etapa 01 para projetos inabilitados	16/05 a 22/05	05 (cinco) dias úteis
7	Prazo para avaliação dos recursos	23/05	01 (um) dia útil
8	Divulgação definitiva das propostas deferidas/habilitadas após análise dos pedidos de recurso - etapa 01	25/05	Mapa Goiano
9	Período da Avaliação dos projetos pela Comissão de Avaliação - etapa 02	26/05 a 14/06	20 dias
10	Divulgação da lista preliminar com as propostas classificadas e não classificadas da etapa 02	15/06	Mapa Goiano.
11	Prazo de recursos do resultado preliminar das propostas classificadas e não classificadas da etapa 02	16/06 a 22/06	05 (cinco) dias úteis
12	Análise dos recursos enviados da etapa 2	23/06 a 27/06	03 (três) dias úteis
13	Homologação e divulgação do resultado definitivo no Diário Oficial das propostas aprovadas	28/06	Divulgada no Diário Oficial do Estado, no sítio eletrônico da SECULT/GO, FAC e MAPA GOIANO
14	Prazo para entrega da documentação do proponente e assinatura do Termo de Compromisso	29/06 a 01/07	03 (três) dias
15	Depósito dos recursos na conta bancária (Banco do Brasil ou Caixa Econômica) dos proponentes aprovados.	02/07 a 16/07	15 (quinze) dias
16	Apresentação do Relatório de Execução do Projeto para SECULT/GO.	-----	30 dias após o término do prazo de execução do projeto. Podendo ser prorrogado a critério da SECULT/GO

*Cronograma sujeito a alterações, cabendo ao licitante acompanhar os possíveis avisos no site eletrônico da SECULT e Mapa Goiano.

Protocolo 379998

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2023

PROCESSO: 202317647000870.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico - SRP nº 003/2022.
OBJETO: Aquisição de Distribuidores de Calcário para o para o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA a serem distribuídos aos municípios goianos.
CONTRATANTE: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ: 32.746.632/0001-95.
CONTRATADA: PEDRO PIRES JUNIOR - EPP, CNPJ nº 05.507.847/0001-80.



VALOR DO CONTRATO: R\$ 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 08 de maio de 2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 09 dias de maio de 2023.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE
Secretário de Estado

Protocolo 379953

Extrato da PORTARIA Nº 114/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta do Processo nº 201100008001690;

Considerando o disposto no Art. 62 da Lei nº 16.168/2007 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, bem como em sua RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 8/2022 e alterações posteriores;

Considerando o constante do ANEXO OF. CIRC 19-2023-CGE-GO - Divulga Acórdão nº 12 da Controladoria-Geral do Estado e Instrução Técnica CONCLUSIVA Nº 76-2021-GER-CONTAS-S1 - TCE-GO do Tribunal de Contas do Estado de Goiás que ensejou na decisão contida no Despacho do Gabinete Nº Automático 753;

RESOLVE:

Art. 1º **INSTAURAR Tomada de Contas Especial,** visando a apuração de irregularidades encontradas nos presentes autos, face o descumprimento parcial do Termo de Cooperação Técnica nº 101/2012 (f. 57-62), estabelecido entre o Estado de Goiás, por intermédio da antiga Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Irrigação - SEAGRO - sucedida legalmente por esta Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, e a Associação Liberdade - Pequenos Produtores Rurais do P.A Santa Rosa, CNPJ nº 02.712.614/0001-21, situada no município de Itaberaí-GO, cujo objeto cingiu-se à implantação e execução descentralizada do Programa Lavoura Comunitária, safra 2011/2012, com objetivo de apurar a responsabilidade pela ocorrência de dano à administração pública estadual, com apuração de fatos, quantificação do dano, identificação dos responsáveis e obtenção do respectivo ressarcimento ao erário..

Art. 2º - **CONSTITUIR** uma **Comissão Especial** para dar cumprimento ao artigo anterior, que deverá ser composta pelos servidores designados na PORTARIA Nº 037/2023, de 14 de março de 2023, sob a presidência do primeiro:

I - Presidente:

- Marcus Henrique Pereira de Abreu - CPF nº xxx.007.691-xx;

II - Membros:

- Diogo Gonçalves do Egito - CPF nº xxx.048.241-xx;

- Dyovana Gama Monteiro - CPF nº xxx.594.271-xx;

Art.3º A Comissão ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções.

Art.4º Os membros da Comissão desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras e conforme for deliberado pelo presidente da mesma.

Art. 5º - **FIXAR** o prazo de 120 (cento e vinte dias) dias, para apresentação do relatório conclusivo.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, tornando sem efeito a Portaria 097/2023 GABINETE/SEAPA, revogando disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 05 dias do mês de maio de 2023.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE
Secretário de Estado

Protocolo 379950

Extrato da Portaria Nº 120/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12;

Considerando o que consta do Despacho Nº 763/2023 da

Gerência de Compras Governamentais, constante no processo nº 202317647000870,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, **atuarem como gestor e suplente,** respectivamente, do **Contrato nº 010/2023,** firmado com a empresa **PEDRO PIRES JUNIOR - EPP,** CNPJ/MF nº 05.507.847/000-80.

Nome	CPF	Função
Deliton Bueno	XXX.244.781-XX	Gestora
Robson Lopes Ribeiro França	XXX.943.621-XX	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 08 dias do mês de maio de 2023.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE
Secretário de Estado

Protocolo 379949

AVISO DE JULGAMENTO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Pregoeira da SEAPA, designada pela Portaria nº 250/2022, torna público o julgamento do **Pregão Eletrônico SRP nº 003/2023,** referente ao Processo nº 202217647003184, cujo objeto Registro de Preços para eventual aquisição de **Caminhões Baú** para serem utilizados nas atividades da Modernização das Centrais da Agricultura Familiar, do Banco de Alimentos do Estado de Goiás e também de novos projetos via recurso do Fundo Protege em prol da Agricultura Familiar.

ITENS	EMPRESAS VENCEDORAS	VALOR TOTAL (R\$)
01	TECAR CAMINHÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 02.058.744/0001-92	2.763.000,00
02 e 04	METALURGICA PERPETUO SOCORRO LTDA CNPJ nº 31.262.616/0001-64	1.150.000,00
03	BELCAR CAMINHÕES E MÁQUINAS LTDA CNPJ nº 02.212.918/0001-20	1.200.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em Goiânia, 08 de maio de 2023. Procedimento licitatório adjudicado por:

Ivone Pereira de Miranda
Pregoeira

Procedimento licitatório homologado por:

Pedro Leonardo de Paula Rezende
Secretário de Estado

Protocolo 379784

Secretaria de Estado da Retomada

PORTARIA Nº 64, de 09 de maio de 2023

Instituir no âmbito da Secretaria de Estado da Retomada, Comissão de Seleção para Chamamento Público.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que dispõe o artigo 40, § 1º, II, da Constituição do Estado de Goiás, com fundamento no art. 76, III, da Lei nº 21.792/23 e no disposto no art. 27, § 1º, da Lei nº 13.019/14, resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado da Retomada, Comissão de Seleção, vinculada à Subsecretaria do Trabalho e da Renda, que será responsável por processar e julgar o certame de Chamamento Público e avaliar propostas protocoladas para firmar Termo de Colaboração, conforme previsto em Edital para realização da Temporada do Araguaia 2023, conforme processo 202319222000658.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes servidores: